



Reunião

Comissão Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mora

Dia 18 de Março de 2020

Acta

Aos dezoito dias do mês de março reuniu no salão nobre da Câmara Municipal de Mora a **Comissão Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mora.**

A reunião começou às 15 horas e tendo como único ponto de ordem de trabalho -O ponto de situação em que esta o concelho perante a pandemia do coronavírus COVID-19.

Dos membros permanentes da Comissão apenas não estavam presentes o Eng.^a Susana Neves (representante do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE), por trabalho no hospital, e o Dr.^o Augusto Santa Brito (representante da Autoridade de Saúde), por impossibilidade também por questões de trabalho, ambos os representantes estavam disponíveis para acompanhamento da reunião por telefone ou vídeo conferencia.

A reunião começou com a intervenção do Presidente da Câmara que informou as diferentes entidades das medidas que por despacho já foram tomadas pela autarquia. Também informou que já foi aprovado o Plano de Contingência para o COVID-19.

Em relação ao plano de contingência é necessário uma pequena alteração, que se prende com o facto de um trabalhador deslocado em outra freguesia da autarquia (que não Mora) que se sinta com sintomas deve passar a ir para a sala de isolamento da freguesia onde esteja a trabalhar e seguir as instruções previstas no plano.

Para o efeito já há salas de isolamento em Cabeção e Pavia e deve a Junta da Freguesia de Brotas destinar uma sala para o devido efeito.

No que se refere aos serviços do Município foram implementadas restrições ao edifício da câmara.

A Câmara Municipal esta a preparar um jornal municipal extraordinário que será distribuído a todas as casas com a publicação das medidas e cuidados mais importantes que a população dever fazer de modo a minorar os efeitos desta pandemia.

O Presidente relevou o sentido de responsabilidade da população do concelho tomando diversos actos de autoproteção e fazendo um recolhimento em casa.

Por outro lado o sector do comércio tem vindo, com o decorrer dos dias, a fechar a sua actividade enquanto o comércio de produtos alimentares esta a tomar medidas no sentido de implementar a **Portaria n.º 71/2020 de 15 de março** (nº de máximo de pessoas nas superfícies comerciais).

A representante do Centro de Saúde de Mora informou que a unidade já tem o seu o Plano de Contingência implementado e que foram tomadas diversas medidas de restrição no acesso ao +centro de saúde, para reduzir a presença de utentes, privilegiando o contato telefónico ou email, se possível. Não será permitido o acompanhamento de doentes no S.O. a não ser em casos especiais tais como crianças ou pessoas com mobilidade condicionada e dificuldades visíveis de orientação e discernimento.

Foram ainda definidos novos circuitos no interior do centro de saúde tendo como objetivo reduzir o contato entre os utentes. Todas as consultas e cuidados de enfermagem não urgentes foram suspensos.

Foram reforçados todos os procedimentos de higienização dos espaços, superfícies e equipamentos.

Foram ainda definidos novos acessos ao centro de saúde tendo como objetivos reduzir o contacto entre pessoas .

O Comandante dos Bombeiros informou que igualmente têm o Plano de Contingência já em implementação.

Tomou várias medidas para mitigar a possibilidade de algum dos bombeiros ser infectado com o vírus.

No caso de os BVM ficarem sem operacionalidade há um plano de reforço de outras equipas de bombeiros que virão para Mora. Assim temos que preparar um sítio de modo a albergar estes reforços.

Existem restrições no transporte de doentes não graves estando no entanto assegurado o transporte de doentes crónicos e transporte para exames em outras localidades nomeadamente Évora e Lisboa.

O Comandante do posto da GNR de Mora igualmente informou que tem o Plano de Contingência aprovado. No que se refere ao posto de Mora foi tomada a decisão de apenas 2 pessoas no posto de Mora e 1 no Posto de Pavia. No plano de Contingência esta prevista uma casa para zona de isolamento.

A representante da segurança social tem igualmente o plano de contingência aprovado. O atendimento geral está a ser feito por marcação recomendando-se o recurso aos canais digitais; os funcionários afetos à área social estão a trabalhar em tele trabalho até informação em contrário estando a ser feito o devido acompanhamento social às famílias, através do telefone e de outros canais alternativos.

Nos últimos dias não ocorreram quaisquer anormalidades da ordem pública.

Os Presidentes das juntas Informaram que as mesmas estão de portas fechadas mas com atendimento telefónico e digital.

O Presidente da junta de Pavia informou que há muitas pessoas que vieram de outras localidades para os cerca de 32 montes que estão na freguesia , este factos também é sentido em Cabeção.

Durante a reunião somos informados que o Presidente da República decretou a estado de emergência. Face a esta realidade foi tomada a decisão da Comissão reunir de novo na sexta-feira dia 21 de março às 10h para fazer um ponta da situação e ver as medidas que o estado de emergência serão decretadas pelo governo a reunião será feita a través de videoconferência.

Às 17h e 30m não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal.

A acta foi enviada por correio eletrónico a todos os membros da Comissão e aprovada por todos os membros que participaram na reunião.

Mora, 18 de Março de 2020